



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4433/2025

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Moacir Mottin, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 10º da Lei Municipal nº. 1.242/2024.

DECRETA:

Art. 1º. – Remanejar Dotação Orçamentária no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçam.	2001	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	401	Administração Superior
Ação	2.4	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeita
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 2
Valor	R\$	30.000,00
Unidade Orçam.	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao Produtor Rural
Ação	2.33	Manut. das Ativ., Desenvolvimento de Ações e Projetos Agropecuários
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 47
Valor	R\$	30.000,00
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1502	Serviços de Utilidade Pública
Ação	2.37	Manutenção dos Serviços Urbanos
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 54
Valor	R\$	20.000,00
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.43	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 63
Valor	R\$	20.000,00
Unidade Orçam.	20001	Sec./Coord. de Administração, Planejamento e Gestão
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	402	Administração Geral
Ação	2.82	Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Administração, Planejamento e Gestão
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3390	Aplicações Diretas – Despesa – 7
Valor	R\$	60.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Art. 2º - O Crédito aberto por este Decreto ocorreu por conta do Remanejamento total e ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçam.	2001	GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	401	Administração Superior
Ação	2.4	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeita
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 1
Valor	R\$	30.000,00
Unidade Orçam.	6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Função	20	Agricultura
Subfunção	606	Extensão Rural
Programa	2001	Assistência ao Produtor Rural
Ação	2.33	Manut. das Ativ., Desenvolvimento de Ações e Projetos Agropecuários
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 46
Valor	R\$	30.000,00
Unidade Orçam.	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	15	Urbanismo
Subfunção	452	Serviços Urbanos
Programa	1502	Serviços de Utilidade Pública
Ação	2.37	Manutenção dos Serviços Urbanos
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 53
Valor	R\$	20.000,00
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.43	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 62
Valor	R\$	20.000,00
Unidade Orçam.	20001	Sec./Coord. de Administração, Planejamento e Gestão
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	402	Administração Geral
Ação	2.82	Manut. das Ativ. da Sec./Coord. de Administração, Planejamento e Gestão
Fonte	0100	Recursos Ordinários
Elemento	3190	Aplicações Diretas – Despesa – 5
Valor	R\$	60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 23 de dezembro de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

